



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000310

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano 6

SUMÁRIO

- EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (abril-2024).
- EDITAL REUNIÃO COMISSÕES - ABRIL 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000310

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano 6

Outros



EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, II e da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, I e §§ 2º, I, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR A SENHORA E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA realizada na sessão ordinária ocorrida no último dia 11 do mês em curso, **Vossas Excelências deverão comparecer a 2 (duas) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos **próximos dias 19 e 22 deste mês, às 19 horas**, na sede desta Câmara Municipal, **sendo facultado aos edis participarem das deliberações de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) **PL nº 08/2024**, que “Institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tremedal e dá outras providências”;
- 2) **PL nº 09/2024**, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações, e dá outras providências”.

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 17 de abril de 2024.

Erasmu Fernandes dos Santos

Presidente

Rua Leônício Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000310

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano 6

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Os Presidentes das Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolvem **CONVOCAR** os componentes dos mencionados colegiados para participarem de **REUNIÃO CONJUNTA no próximo dia 18/04/2024, às 19:00 horas**, a ser realizada **de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, a fim de **EXARAR PARECER** aos Projetos de Lei a seguir especificados:

- 1) **PL nº 08/2024**, que “Institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tremedal e dá outras providências”;
- 2) **PL nº 09/2024**, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações, e dá outras providências”.

Outrossim, destaca-se que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara serão encaminhados, por meio eletrônico, aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 17 de abril de 2024.

Orlando Ferreira de Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

José Fernandes Sanches

Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças

Daniel Magnavita Souto

Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Lazer

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF:01.739.140/0001-49